

PORTARIA IPREMB Nº 253, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, NILDA FRANCISCA DE
MORAES OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2174, de 04 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Nilda Francisca de Moraes Oliveira, inscrita no CPF sob nº 690.935.126-68, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão em Saúde 40 Horas, matrícula nº 0201141-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SP C2 95, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de maio de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB